

**TERMO DE ADITAMENTO n° 02 AO CONTRATO COMPAGAS n.º 037/2018**

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista, com sede na Avenida João Gualberto, n° 1000, Alto da Glória, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. **RAFAEL LAMASTRA JUNIOR** e por seu Diretor Técnico-Comercial, Sr. **RAFAEL RODRIGO LONGO**, doravante denominada **COMPAGAS**, e de outro lado a empresa **GNTÉCNICA OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **STELLIOS PAULO DIMITRIOS CHOMATAS**, com sede na Rua Piaui, 160 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.493.907/0001-53, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo de Aditamento n° 02 ao **CONTRATO COMPAGAS n° 037/2018**, sujeitando-se às normas da Lei Estadual 15.608/07 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I**  
**OBJETO DO ADITAMENTO SIMPLIFICADO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 037/2018, firmado entre as partes em 23/04/2018, nos termos previstos em sua cláusula V.1 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

**CLÁUSULA II**  
**JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

Justifica-se o presente Termo de Aditamento n° 02, para permitir a continuidade da execução dos serviços de assistência técnica às instalações prediais, residenciais e comerciais, até a conclusão dos trâmites de assinatura da nova contratação destes serviços e a consequente finalização do Contrato 037/2018 com a elaboração do Termo de Encerramento, Quitação e Balanço Final do contrato.

A prorrogação fundamenta-se no art. 104, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07.

<b>PUBLICADO</b>
DIOE n° <u>10635</u>
DATA <u>15/05/2020</u>

Termo de Aditamento n° 02 ao Contrato **COMPAGAS N° 037/2018**.

  
Gisele Uhlmann Koppe  
Gerente Jurídica  
OAB/PR N° 46.841

**CLÁUSULA III  
NOVO VALOR DO CONTRATO**

O Termo de Aditamento não altera o valor do Contrato de R\$1.184.852,78 (Um milhão, cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos).

**CLÁUSULA IV  
PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 02 meses, contados a partir de 23/04/2020.


**CLÁUSULA V  
CONDIÇÕES GERAIS**

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba / PR, 14 de abril de 2020.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**




**RAFAEL LAMASTRA JUNIOR**  
Diretor Presidente



**RAFAEL RODRIGO LONGO**  
Diretor Técnico-Comercial

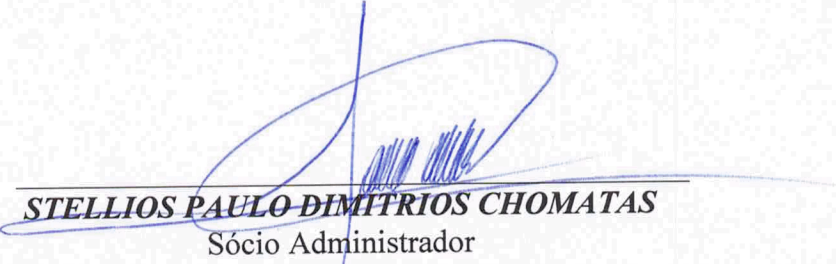
Termo de Aditamento n ° 02 ao Contrato **COMPAGAS N ° 037/2018.**

2/3



**Gisele Uhlmann Koppe**  
Gerente Jurídica  
OAB/PR N° 46.841

Pela **GNTÉCNICA Obras e Serviços Ltda.**

  
**STELLIOS PAULO DIMITRIOS CHOMATAS**  
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1) Eduardo Andreis  
Nome / CPF EDUARDO ANDREIS  
728.722.849-15

2) Eduardo N. Andrade  
Nome / CPF  
EDUARDO NOUDES DE ANDRADE  
004 653 955 - 70

